



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 160, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre retificação da Portaria Ufersa/Gab nº 155, de 19 de março de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade, a Portaria Ufersa/Gab nº 155, de 19 de março de 2021; o e-mail encaminhado à Recepção do Gabinete pela Presidente da Comissão, em 22 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso II, do art. 1º da Portaria Ufersa/Gab nº 155, de 19 de março de 2021, da maneira que segue:

Onde se lê: “Nazaré Fonseca de Souza (Membro Externo - Suplente) – UFRA”

Leia-se: “Nazaré Fonseca de Souza (Membro Externo - Titular) – UFRA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira